

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N º..... , DE 2013**

**(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)**

Solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a política de financiamento existente, no âmbito do Ministério e em suas entidades vinculadas, mais especificamente no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para empresas de comunicação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a política de financiamento existente, no âmbito do Ministério e em suas entidades vinculadas, mais especificamente no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para as empresas de comunicação (Requerimento nº 195/13, da Deputada Luciana Santos, aprovado por este colegiado).

Para tanto solicitamos as informações sobre:

1. Qual é a política de fomento existente no Ministério para o financiamento de projetos ou empresas de comunicação. Assim entendidas as ações, programas, projetos, planos ou fundos setoriais desenvolvidos ou em desenvolvimento no âmbito do Ministério ou em suas entidades vinculadas, mais

especificamente no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com vista a fomentar esta modalidade de serviço, criação ou produção.

2. Qual foi o montante das verbas liberados para as entidades ou empresas contempladas na política acima referenciada, relativas aos anos de 2011 e 2012.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, criou uma subcomissão especial destinada a analisar formas de financiamento de mídias alternativas. Esta subcomissão é um importante instrumento para debater e construir, junto com a sociedade, uma opção para viabilizar e fortalecer os pequenos veículos de comunicação, como rádios e TVs comunitárias, jornais de bairros, blogs independentes, entre outros.

Garantir a sustentabilidade financeira e a sobrevivência das empresas alternativa é possibilitar a existência de uma mídia capaz de assegurar a pluralidade de ideias e opiniões, com respeito à diversidade social, política, cultural e que privilegie a produção local e regional. O financiamento dos meios de comunicação alternativos exige um debate e uma reflexão sobre a comunicação de um modo geral. Assim conhecer a realidade das empresas de comunicação, tanto as alternativas, quanto a grande mídia é ponto de partida para realização deste debate.

O propósito geral da subcomissão é produzir um diagnóstico sobre as fragilidades e as necessidades enfrentadas pelas pequenas empresas de comunicação, bem como discutir e elaborar proposições legislativas capazes de regular o financiamento desses veículos, garantindo sua independência e autonomia, seja em relação ao governo, seja em relação ao mercado.

Com o objetivo de encontrar formas diversificadas de captação de recursos financeiros capazes de garantir a existência das pequenas empresas de comunicação, a subcomissão especial necessita conhecer as políticas públicas de fomento existentes no âmbito governo federal, em especial no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para subsidiar o estudo e as soluções a serem apresentadas.

Com o presente requerimento de informação a subcomissão especial espera contar com dados realísticos a respeito das ações, programas, projetos, planos ou fundos setoriais desenvolvidos, ou em desenvolvimento, pelo governo, no que tange ao financiamento das empresas de comunicação, independente do tipo de mídia ou tamanho da empresa. Com o cruzamento das informações colhidas, tanto no âmbito do Poder Legislativo, quanto no Poder Executivo, será possível extrair propostas e sugestões que produzam ações legislativas de impacto na sociedade e nos meio de comunicação.

Pelas razões expostas, consideramos que as informações requeridas são imprescindíveis para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência constitucional legiferante e de debate junto à sociedade e à nação.

Sala da Comissão, de de 2013.

Deputado PAULO ABI-ACKEL  
Presidente